

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021

Carta – Sindipetro – RJ – nº 78/2021

À

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

A/C: Gerente Setorial de Relações Sindicais – Marta Regina Dal Cere Garcia

C/C: Coordenadora de Relações Sindicais – Celine Gomes da S. Blotta

C/C: Fabricio Pereira Gomes – RH/RS

Assunto: Negociação sobre implantação do turno de 12h

Após debater junto aos trabalhadores diretamente afetados pela negociação sobre implantação do turno de 12h, solicitamos que seja excluído o texto da cláusula 4 da referida minuta de Acordo Coletivo. Até mesmo os trabalhadores das unidades onde ainda não há turno ininterrupto de revezamento estão desconfortáveis com a referida redação.

Solicitamos ainda a alteração da Cláusula 6, que trata de Alimentação, substituindo o trecho "*considerando o padrões nutricionais da Companhia*" por "*considerando o Programa de Alimentação Saudável, previsto no ACT vigente*".

Atenciosamente,

Igor Mendes Ursine Krettli

p/Marcos Dias

p/Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ